

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

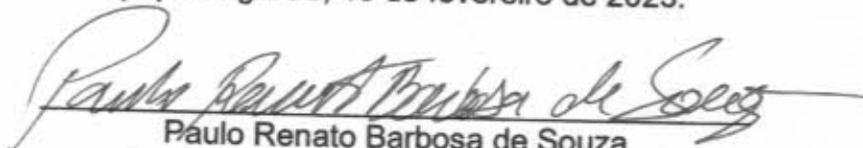


N° 15/23/GOV.

Analisando a solicitação para a contratação dos serviços de intermediação no agenciamento da viagem do Sr. Prefeito, do Sr. Vice-Prefeito e suas respectivas acompanhantes, estando inclusas passagens aéreas de ida e volta, hospedagens, alimentações e transportes para locomoção em Brasília – Distrito Federal nas datas do dia 27 ao dia 30 de março desde ano, no valor de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais), pelo período de até 30 (trinta) dias, sendo conforme o Art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, conforme Decreto n° 9.412, de 18 de junho de 2018 que atualiza o valor estimado da contratação da modalidade convite para serviços e serviços comuns de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nesse sentido é também correto afirmar que o valor limite para tal contratação passa a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa **H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Francisco Maciel, n° 2074 – Anexo A, Centro, Cidade de Icó, Estado do Ceará, CEP.: 63.430-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 29.505.214/0001-00, favorecida no valor de R\$16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais), para realizar a contratação dos serviços de intermediação no agenciamento da viagem do Sr. Prefeito, do Sr. Vice-Prefeito e suas respectivas acompanhantes, estando inclusas passagens aéreas de ida e volta, hospedagens, alimentações e transportes para locomoção em Brasília – Distrito Federal nas datas do dia 27 ao dia 30 de março desde ano, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, em função do valor, na forma do Inc. I do art. 24 da Lei n° 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 15 de fevereiro de 2023.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

11